



PROJETO DE LEI PL./0214.2/2016



Institui a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer no Estado de Santa Catarina e dá outras providencias.

Art.1º – Fica instituída a “Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e Alzheimer” no Estado, a ser realizado anualmente, na semana que compreender o dia 07 de abril, Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo Único – A semana do que trata o caput deste artigo terá por finalidade esclarecer a população quanto à importância de apoio aos portadores das doenças de Parkinson e de Alzheimer, bem como as problemáticas que acometem seus portadores.

Art. 2º - A “Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer” prevê a realização de atividades tendentes a:

- I- esclarecer a comunidade quanto às causas das respectivas doenças, tratamentos adequados e necessidades de apoio aos familiares e comunitários;
- II- promover a integração das pessoas portadoras das doenças em todos os níveis sociais;
- III- promover campanhas educativas visando a conscientização quanto as problemáticas das pessoas portadoras das doenças;
- IV- realizar seminários, encontros, palestras educativas e atividades afins, com vista à troca de experiências e informações entre familiares, cuidadores e demais envolvidos com pessoas portadoras das doenças do Parkinson e Alzheimer.

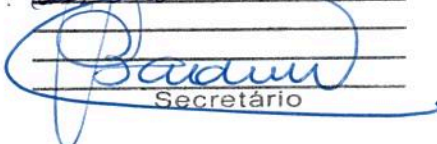
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12/07/2016.


Deputado Neodi Saretta

Lido no Expediente
072ª Sessão de 16/07/16
Às Comissões de: _____

1051 Justiça
251 Saúde


Secretário



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora apresento, teve como inspiração a Lei Municipal 4.880/2016 do Município de Concórdia – Santa Catarina, tem por finalidade instituir a Semana Estadual para Conscientização e Apoio aos Portadores das Doenças de Parkinson e de Alzheimer no Estado de Santa Catarina.

A presente proposta legislativa pretende trazer a conscientização e apoio da população aos pacientes das doenças de Parkinson e Alzheimer, bem como aos seus respectivos familiares e cuidadores.

A doença de Alzheimer provoca mudanças nas áreas cerebrais que controlam a memória e o raciocínio, algumas pesquisas enfatizam um componente hereditário, já outros estudos apontam para uma virose como causa. Embora até o momento não seja sabido o motivo da causa da doença e tampouco haja cura, estudos sugerem que o tratamento imediato e rápido pode atrasar a evolução da doença.

Segundo relatório da Organização Mundial da Saúde – OMS e a Associação Internacional da Doença de Alzheimer - ADI, cerca de 35 milhões de pessoas no mundo sofrem com esse problema, a estimativa é de que este número praticamente dobre a cada 20 anos, chegando a 65,7 milhões em 2030 e a 115,4 milhões em 2050.

A doença de Parkinson caracterizada pela morte dos neurônios que produzem a dopamina, substância responsável pelo controle da coordenação motora e dos movimentos voluntários do corpo.

Segundo a Organização das Nações Unidas – ONU, cerca de 4 milhões de pessoas no mundo sofrem com a doença. No Brasil o número estimado de pessoas com Parkinson gira em torno de 400 mil.

O mal de Parkinson pode afetar qualquer pessoa, entretanto, tende a afetar pessoas mais idosas, a grande maioria tem os primeiros sintomas geralmente a partir dos cinquenta anos de idade, o Parkinson afeta diretamente a coordenação motora, provoca tremores, dificuldades para caminhar e movimentar-se.

A data escolhida, com ênfase ao dia 07 de abril, deve-se ao fato de comemorar-se neste dia, o Dia Mundial da Saúde, que foi Organização Mundial da Saúde – OMS, em 1948, devido à preocupação em alertar sobre os problemas de saúde pública, das responsabilidades dos governantes em manter políticas que promovam a saúde, além de reforçar, que esta, é um direito de todos.

Dito isso, haja vista a relevância da proposta, espero contar com o apoio dos nobres Parlamentares para a sua aprovação.


Deputado Neodi Saretta